



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR AO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – D.A.E.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Monte Alegre não dispõe de imóvel com estrutura adequada para o armazenamento de gêneros alimentícios, adquiridos para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino pelo Departamento de Alimentação Escolar-D.A.E.

Considerando que para consecução desta obrigação, faz-se necessário a locação de um imóvel para que este possa atender de forma satisfatória o armazenamento e o condicionamento de gêneros alimentícios, além de ser de preferência localizado no centro da cidade para questões de logística.

Considerando a disponibilidade do espaço físico de propriedade da Senhora **ANTONIA DE LIMA BATISTA**, localizado a **Rua 1º de maio, 109 - Curaxi**, nesta cidade de Monte Alegre – Pará, que preenche satisfatoriamente os requisitos para o funcionamento do Departamento de Alimentação Escolar-D.A.E.

Pelo exposto e de acordo com as normas legais solicitamos a Comissão Permanente de Licitação a celebração de contrato do aluguel com o Imóvel de propriedade da Sra. **ANTONIA DE LIMA BATISTA**, pelo período de 12 (doze) Meses, até 31 de dezembro de 2021, para o funcionamento do Departamento de Alimentação Escolar-D.A.E. da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Monte Alegre (PA), 22 de janeiro de 2021.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/2021